

concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, sediada no município de Santa Cruz/RN, para o biênio 2021/2023, tendo em vista o término do biênio da Excelentíssima Juíza Natália Modesto Torres de Paiva, previsto para 22 de abril de 2021.

Publique-se.

Natal, 16 de março de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

EDITAL N° 17/2021 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, e na decisão do Conselho Nacional de Justiça que determinou a suspensão liminar da eficácia do §1º, do art. 3º e do parágrafo único, *in fine*, do art. 4º da norma, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0005088-48.2020.2.00.0000 (PAE nº 635/2021), que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Pau dos Ferros/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pau dos Ferros /RN, para o biênio 2021/2023, tendo em vista o término do biênio do Excelentíssimo Juiz Flávio Roberto Pessoa de Moraes, previsto para 24 de abril de 2021.

Publique-se.

Natal, 16 de março de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

EDITAL N° 15/2021- GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, e na decisão do Conselho Nacional de Justiça que determinou a suspensão liminar da eficácia do §1º, do art. 3º e do parágrafo único, *in fine*, do art. 4º da norma, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0005088-48.2020.2.00.0000 (PAE nº 635/2021), que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Natal/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral, sediada no município de Natal/RN, para o biênio 2021 /2023, tendo em vista o término do biênio da Excelentíssima Juíza Sabrina Smith Chaves, previsto para 22 de abril de 2021.

Publique-se.

Natal, 16 de março de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 47/2021 - GP

Designação de Andressa Adna Cavalcante Moraes para exercer a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 33ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1.767/2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015, c/c art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora ANDRESSA ADNA CAVALCANTE MORAIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 132, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mossoró, requisitada para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 33ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de março de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente

PORTARIA N.º 48/2021 - GP

Exonera, a pedido, Juliska Azevedo Barnabe da Costa do Cargo de Assessor I da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527 de 10/12/1997, a servidora JULISKA AZEVEDO BARNABE DA COSTA do Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Assessor I da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente

PORTARIA N.º 49/2021 - GP

Nomeia Carla Jeane de França Ribeiro para o Cargo de Assessor I da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação da Lei nº 9.527 de 10/12/1997, e do art. 5º, § 7º, da Lei nº 11.416 de 15/12/2006, CARLA JEANE DE FRANÇA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Assessor I da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente